



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

**PORTARIA Nº 3 / 2023 - CAMAV/ABEL (11.01.15)**

**Nº do Protocolo: 23351.006153/2023-81**

**Abelardo Luz-SC, 19 de outubro de 2023.**

O **DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 04 de 21/01/2022, publicado no DOU em 28/01/2022, em virtudes das fortes chuvas na Região e das dificuldades de acesso ao campus de servidores e alunos, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as atividades letivas presenciais do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, do curso de Pedagogia e do curso de Especialização em Educação no Campo, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2023.

Art. 2º **DETERMINAR** o trabalho não presencial para os servidores do Instituto Federal Catarinense do *campus* Avançado Abelardo Luz nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2023.

Art. 3º **ESTABELECER** que os servidores do Instituto Federal Catarinense do *campus* Avançado Abelardo Luz devem preencher ocorrência de abono de horas no sistema de controle de frequência, incluindo esta portaria, bem como o relatório de atividades não presenciais realizadas correspondente a este período.

Art. 4º Para os agentes públicos que estiverem participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, as atividades devem ser realizadas por meio do cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho correspondentes ao período de 19 a 21 de outubro.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**(Assinado digitalmente em 19/10/2023 17:14 )**

AURO CESAR BRAGA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matrícula: 3136055

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **b23a428f15**